



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 57 , DE 03 DE MARÇO DE 2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008;

Considerando as disposições do Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto nº 01, de 27/01/2010, publicado no Diário da Justiça da União de 01/02/2010;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão realizada em 03 de março de 2010, ao apreciar o PA nº 2010.00.000.000217-0,

RESOLVE:

**PROMOVER**, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz Federal da 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **NAGIBE DE MELO JORGE NETO**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção da MM. Juíza Federal Drª CAROLINA SOUZA MALTA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE